Fls: Nº 1

Proc. Nº 2558/2023

INDICAÇÃO 2411/2023 IND

Dispõe sobre: PROVIDENCIAS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE O CADASTRO ÚNICO E O CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), NOS POSTOS DO CRAS DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido proceder com a providencias para que haja a integração entre o Cadastro Único e o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), nos postos do CRAS.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de outubro de 2023.

Rodrigues Marques de Figueiredo
Rodrigo Rodrigues
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 24/10/2023
Presidente

Justificativa:

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome já é possível a integração entre o Cadastro Único e o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

A medida representa um avanço na qualificação das informações presentes no CadÚnico, em que as famílias terão suas pendências na Averiguação Cadastral de Renda regularizadas automaticamente, evitando a necessidade de deslocamento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Para o município, isso significa menos fila e pressão por atendimento. Para as famílias, é prático, pois o governo não precisa ficar perguntando a elas dados que ele já sabe.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 18-OUT-2023 10:45 002569 1/2